



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993

ERRATA

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, informa a seguinte correção quanto à numeração das Resoluções publicadas:

Onde se lê:

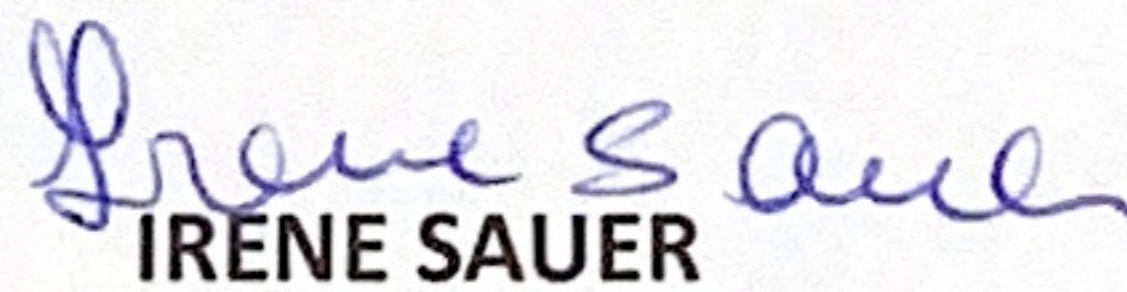
- Resolução nº 001/2026
- Resolução nº 002/2026
- Resolução nº 003/2026
- Resolução nº 004/2026

Leia-se:

- Resolução nº 002/2026
- Resolução nº 003/2026
- Resolução nº 004/2026
- Resolução nº 005/2026

As demais disposições permanecem inalteradas.

Entre Rios do Oeste em, 26 de fevereiro de 2026.


IRENE SAUER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde